



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº079/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09217/2023

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 066/2023

VALOR DO ADITAMENTO R\$ 119.520,00

Cláusula I

1.1 - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

a) Como **CONTRATANTE**:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º271.404.148-58, e pelo Secretário de Esportes, **MARCELO CYRILLO**, portador da cédula de identidade RG n.º25.460.219-8 e do CPF n.º 153.904.648-69.

b) Como **CONTRATADA**:

BAPTISTELLA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA ME, com sede na Rua Castro Alves, n.º127, bairro Vila Santa Terezinha, neste município de Itatiba, estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º08.585.938/0001-22, neste ato representada pelo Sr. **EMERSON NOGUEIRA SALVADOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º27.755.555-3 e do CPF n.º281.998.868-70.

Cláusula II - OBJETO

2.1 - O presente instrumento tem por finalidade aditar o contrato n.º079/2023 na Cláusula VII, item 7.1, em virtude de prorrogação de prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º09217/2023.

2.1.1 - Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n.º079/2023, por mais 12 (doze) meses, conforme devidamente autorizado no despacho de fls. 272-273 dos autos que fica fazendo parte integrante desse termo.



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

Cláusula III - DOS PREÇOS

3.1 - Para fazer frente às despesas do presente aditamento, existem recursos orçamentários reservados, onerando a dotação classificada: **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.08.00 – Secretaria de Esportes, 02.08.01 – Secretaria de Esportes, 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção, 91.110.0000 – Geral, 27.811.0010.2.053 – Promoção/ Participação em Eventos Esportivos, através da nota de empenho n.º5372-000, no valor de R\$ 59.760,00 (cinquenta e nove mil e setecentos e sessenta reais). Para o exercício de 2025 será realizada nova nota de empenho no valor de R\$ 59.760,00 (cinquenta e nove mil e setecentos e sessenta reais), onerando a dotação orçamentária corrente.

Cláusula IV - DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º79/2023, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

4.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal n.º8.666/93 e posteriores alterações.

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 26/06/2024.

Pela Contratante:


THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal


MARCELO CYRILLO

Secretário de Esportes

Pela Contratada:


BAPTISTELLA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA ME
EMERSON NOGUEIRA SALVADOR

Testemunhas: 1- 

2- 

Observação: Esta é a fl.02/02 do Primeiro Aditamento de Contrato n.º 79/2023, oriundo do Processo Administrativo n.º09217/2023, firmado em 26/06/2024.